

RESOLUÇÃO - RE Nº 178, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Mylan Laboratories Limited (Cepha Block)	
Endereço: 152/6, 154/11 & 154/16, Doresanipalya, Bilekahalli, Begur Hobli, Bannerghatta Road, Bangalore 560 076	
País: Índia	
Empresa solicitante: Mylan Laboratórios Ltda.	CNPJ: 11.643.096/0001-22
Autorização de Funcionamento: 1.08.830-7	Expediente(s): 0617020/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica).	

Empresa Fabricante: Dongkook Pharmaceutical Company, Ltd.	
Endereço: 33-19, Yongso 2-gil, Gwanghyewon-myeon, Jincheon-gun, Chungcheongbuk-do	
País: Coreia do Sul	
Empresa solicitante: Instituto Bioquímico Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 33.258.401/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7	Expediente(s): 0647755/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: emulsões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

RESOLUÇÃO - RE Nº 179, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Alfalagos Ltda.		CNPJ: 05.194.502/0001-14
Endereço: Avenida Alberto Vieira Romão, 1.700, Distrito Industrial		
Município: Alfenas	UF: MG	CEP: 37130-000
Autorização de Funcionamento: 1.05.534-6	Autorização Especial: 1.11.460-1	
Expediente(s): 0776939/14-3		
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos.		

RESOLUÇÃO - RE Nº 180, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Aspen Bad Oldesloe GmbH	
Endereço: Industriestrasse 32-36, 23843, Bad Oldesloe	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Glaxosmithkline Brasil Ltda.	CNPJ: 33.247.743/0001-10
Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1	Expediente(s): 0466392/15-6 e 0466320/15-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.	
Líquidos não estéreis: soluções e emulsões.	

Empresa Fabricante: B. Braun Medical S.A.	
Endereço: Route de Sorge 9, 1023 Crissier	
País: Suíça	
Empresa solicitante: Laboratórios B.Braun S.A	CNPJ: 31.673.254/0001-02
Autorização de Funcionamento: 1.00.085-3	Expediente(s): 0676321/15-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal).	

Empresa Fabricante: Fisons Limited T/A Aventis Pharma (Holmes Chapel)	
Endereço: 72 London Road, Holmes Chapel, Crewe, Cheshire, CW4 8BE	
País: Reino Unido	
Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3	Expediente(s): 0416666/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Líquidos não estéreis: suspensões e suspensões aerossol.	

Empresa Fabricante: GlaxoSmithkline LLC	
Endereço: 320 South Broadway, St. Louis, Missouri (MO) 63102	
País: Estados Unidos da América	
Empresa solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda.	CNPJ: 33.247.743/0001-10
Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1	Expediente(s): 0608324/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não Estéreis: comprimidos.	

Empresa Fabricante: Novartis Pharma Stein AG	
Endereço: Schaffhauserstrasse, 4332, Stein	
País: Suíça	
Empresa solicitante: Fundação Para o Remédio Popular - FURP	CNPJ: 43.640.754/0001-19
Autorização de Funcionamento: 1.01.039-1	Expediente(s): 0481210/15-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos, comprimidos revestidos.	

Empresa Fabricante: Patheon France	
Endereço: 40 Boulevard de Champaret 38300 - Bourgoin Jallieu	
País: França	
Empresa solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 51.780.468/0001-87
Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1	Expediente(s): 0663504/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Sólidos não estéreis: comprimidos (granel).	

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG	
Endereço: Eisenbahnstr. 2-4, 88085, Langenargen	
País: Alemanha	
Empresa solicitante: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda.	CNPJ: 82.277.955/0001-55
Autorização de Funcionamento: 1.01.766-2	Expediente(s): 0057490/15-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).	

RESOLUÇÃO - RE Nº 181, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: RAUTA E CABRAL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS CURSILHISTAS, Nº 181, EDF EMP GOLFE CENTER GALPÃO 05 E 06
 BAIRRO: DOM AVELAR CEP: 41315002 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 12.000.383/0003-49
 PROCESSO: 25351.811699/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.15054.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA SERGIPE 2017
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704228 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 16.553.940/0001-48

PROCESSO: 25351.804043/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.15046.8

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Técnica Demanda e Distribuição Hospitalar Ltda. - ME

ENDEREÇO: Rua Pedro Américo, nº 1109
 BAIRRO: Poço CEP: 57025890 - MACEIÓ/AL

CNPJ: 11.928.476/0001-03
 PROCESSO: 25351.804284/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15041.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A
 ENDEREÇO: BR 232, nº 325 - KM 135, GALPAO - D, DISTRITO INDUSTRIAL

BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 55032140 - CARUARU/PE
 CNPJ: 10.970.887/0058-30

PROCESSO: 25351.801320/2016-13 AUTORIZ/MS: 1.15036.3

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: md material hospitalar ltda
 ENDEREÇO: RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO nº 255,
 GALPÃO 02 - JARDIM ELDORADO

BAIRRO: IAPI CEP: 40330520 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 07.294.636/0001-32

PROCESSO: 25351.806409/2016-26 AUTORIZ/MS: 1.15048.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ACRIZIO ANTUNES DA ROCHA E CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ALECRIM, NÚMERO 61 - CASA 01
 BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 94960552 - CACHOEIRINHA/RS

CNPJ: 89.864.318/0001-24
 PROCESSO: 25351.802060/2016-58 AUTORIZ/MS: 1.15037.7

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: Estrada Velha do Pilar, nº 1083
 BAIRRO: figueira CEP: 25243260 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 01.920.177/0001-79
 PROCESSO: 25752.476060/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.15047.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS CASTANHEIRAS, Nº 200
 BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP

CNPJ: 11.045.921/0001-97
 PROCESSO: 25351.805485/2016-67 AUTORIZ/MS: 1.15049.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO



EMPRESA: AUDACE ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua das Castanheiras, nº. 200, Galpão 27
 BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
 CNPJ: 23.383.365/0001-48
 PROCESSO: 25351.804507/2016-88 AUTORIZ/MS: 1.15053.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: R B (LOT CALCUTA), Nº 02, QUADRA: A; LOTE: 01 E 02 CALCUTA II
 BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075370 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
 CNPJ: 08.508.567/0004-28
 PROCESSO: 25351.803499/2016-91 AUTORIZ/MS: 1.15040.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DALA TRANSPORTES LTDA - ME
 ENDEREÇO: ST SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 5 S/N LOTE 07 SALA 102
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71250025 - GUARÁ/DF
 CNPJ: 14.953.799/0001-45
 PROCESSO: 25351.806404/2016-91 AUTORIZ/MS: 1.15043.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: tci bpo tecnologia conhecimento e informação S/A
 ENDEREÇO: via secundária 2, nº 471 distrito industrial galpão 4,5 e 6
 BAIRRO: Tabuleiro CEP: 57081740 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 03.311.116/0028-50
 PROCESSO: 25351.751005/2015-94 AUTORIZ/MS: 1.15032.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 182, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LIGMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: CNC 03, LOTES 01/02, LOJA 03 E SUBSOLO
 BAIRRO: TAGUATINGA NORTE CEP: 72115535 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.880.016/0008-99
 PERÍODO: 06/06/2013 A 06/06/2014
 PROCESSO: 25351.282587/2011-41 AUTORIZ/MS: 1.22882.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 183, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SPEED TRANSFER EXECUTIVE SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA AMBROSINA DE MACEDO 62
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04013030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 14.061.164/0001-33
 PROCESSO: 25351.495327/2015-21
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0753357158, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.
 EMPRESA: JATEX TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANGATUBA Nº 135
 BAIRRO: CIDADE SATÉLITE CEP: 07220030 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 39.124.797/0001-74
 PROCESSO: 25351.509486/2015-89
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0748544/15-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto à existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005. Adicionalmente a empresa realizou o petição no CNPJ da matriz, contrariando o artigo 10º, § 3º da RDC nº 16/2014. a Autorização Especial é concedida utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da filial onde a atividade com substância sujeita a controle especial será operacionalizada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 184, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA
 ENDEREÇO: ROD JK, BR 459 S/N KM 108
 BAIRRO: JARDIM SÃO FERNANDO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 89.823.918/0020-07
 PROCESSO: 25351.146850/2015-34
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 185, DE 22 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: NATURALIST DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANFILÓQUIO NUNES PIRES, 4155. SALAS 03 E 04
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89110000 - GASPARG/SC
 CNPJ: 07.597.795/0001-06

PROCESSO: 25351.804015/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.08497.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº1320
 BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125620 - VÁRZEA GRANDE/MT
 CNPJ: 08.951.989/0001-20
 PROCESSO: 25351.246483/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08503.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Global Air Cargo LTDA
 ENDEREÇO: Rua Castor, 51
 BAIRRO: Sao Mateus CEP: 08340120 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.945.958/0001-55
 PROCESSO: 25351.803677/2016-18 AUTORIZ/MS: 2.08494.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Vieira & Ruivo Industria e Comercio Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua 26 Numero 1305
 BAIRRO: Jardim Mirassol CEP: 13503135 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 19.044.225/0001-78
 PROCESSO: 25351.809031/2016-22 AUTORIZ/MS: 2.08502.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TRANSCERRER TRANSPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA VALERIO JOÃO RODRIGUES S/Nº, GALPÃO
 BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 29156201 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 06.933.939/0001-95
 PROCESSO: 25351.813646/2016-23 AUTORIZ/MS: 2.08505.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: NIMBUS EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA MARATAIZES, Nº 250, ED VILLAGIO BUSINESS, SALA 1007
 BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162738 - SERRA/ES
 CNPJ: 13.902.480/0001-28
 PROCESSO: 25351.805973/2016-30 AUTORIZ/MS: 2.08500.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: SUPORTT PUBLICIDADE E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
 ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, nº 42A SALA 01
 BAIRRO: SOL NASCENTE CEP: 29210525 - GUARAPARI/ES
 CNPJ: 21.566.221/0001-00
 PROCESSO: 25351.664841/2015-31 AUTORIZ/MS: 2.08504.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HIGIDENT DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
 ENDEREÇO: Avenida poços de caldas, 475
 BAIRRO: distrito industrial CEP: 37504086 - ITAJUBÁ/MG
 CNPJ: 08.160.043/0001-46
 PROCESSO: 25351.801340/2016-41 AUTORIZ/MS: 2.08495.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Medlog Distribuidora de Medicamentos Eireli - Epp
ENDEREÇO: Av. Joaquim F. Paranhos Nº 675
BAIRRO: Loteamento Santa Terezinha CEP: 75709570 - CATALÃO/GO
CNPJ: 22.490.808/0001-37
PROCESSO: 25351.805434/2016-49 AUTORIZ/MS: 2.08499.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: AUDACE ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua das Castanheiras, nº. 200, Galpão 27
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.383.365/0001-48
PROCESSO: 25351.804544/2016-78 AUTORIZ/MS: 2.08501.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: CLOVES SANTOS COSTA & CIA LTDA
ENDEREÇO: Av. Paraná nº 1591
BAIRRO: Patagônia CEP: 45065010 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 07.258.947/0001-46
PROCESSO: 25351.731793/2015-84 AUTORIZ/MS: 2.08493.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Minas Sul Transportes Ltda
ENDEREÇO: Avenida Joao Pinheiro, 8700
BAIRRO: Bortolan CEP: 37704720 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 01.618.978/0001-84
PROCESSO: 25351.804277/2016-87 AUTORIZ/MS: 2.08496.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LX MED PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BANDEIRANTES Nº 636
BAIRRO: VILA PEREIRA CEP: 13720000 - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
CNPJ: 21.190.355/0001-60
PROCESSO: 25351.458646/2015-07 AUTORIZ/MS: 1.15058.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: O F DE MELO ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 113. ANEXO 02
BAIRRO: MORRO DA GLORIA CEP: 69980000 - CRUZEIRO DO SUL/AC
CNPJ: 04.015.438/0001-02
PROCESSO: 25351.123885/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.15034.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAGNESITA REFRAATÓRIOS S/A
ENDEREÇO: praça louis ensch, 240
BAIRRO: cidade industrial CEP: 32210902 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 08.684.547/0001-65
PROCESSO: 25351.631965/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.15057.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DALA TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: ST SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 5 S/N LOTE 07 SALA 102
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71250025 - GUARÁ/DF
CNPJ: 14.953.799/0001-45
PROCESSO: 25351.806418/2016-19 AUTORIZ/MS: 1.15042.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA D, Nº 95
BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 22.778.969/0001-20
PROCESSO: 25351.811609/2016-39 AUTORIZ/MS: 1.15060.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SIFARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 93-A, ALTOS
BAIRRO: COHAB ANIL III CEP: 65051210 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 03.981.009/0001-19
PROCESSO: 25351.752477/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.15056.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Medlog Distribuidora de Medicamentos Eireli - Epp
ENDEREÇO: Av. Joaquim F. Paranhos Nº 675
BAIRRO: Loteamento Santa Terezinha CEP: 75709570 - CATALÃO/GO
CNPJ: 22.490.808/0001-37
PROCESSO: 25351.811647/2016-58 AUTORIZ/MS: 1.15059.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERGIPE 2017
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99704228 - ERECHIM/RS
CNPJ: 16.553.940/0001-48
PROCESSO: 25351.804064/2016-69 AUTORIZ/MS: 1.15045.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Estrada Velha do Pilar, nº 1083
BAIRRO: figueira CEP: 25243260 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 01.920.177/0001-79
PROCESSO: 25752.476023/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.15044.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIVA LOG ENTREGAS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Largo São Rafael 199
BAIRRO: Mooca CEP: 03113020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.720.561/0001-81
PROCESSO: 25351.801326/2016-71 AUTORIZ/MS: 1.15035.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DSRLOG INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Joao Lunardelli, 80 Armazem II
BAIRRO: CIC CEP: 81460100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.701.110/0001-92
PROCESSO: 25351.801360/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15038.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AUDACE ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua das Castanheiras, nº. 200, Galpão 27
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.383.365/0001-48
PROCESSO: 25351.804522/2016-86 AUTORIZ/MS: 1.15052.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COREMEDIC COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TAMANDARÉ Nº 2.166 -
BAIRRO: VILA PLANALTO CEP: 79009790 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 00.220.838/0001-90
PROCESSO: 25351.738349/2015-12 AUTORIZ/MS: GK338MX6H367 (8.13218.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Vitoria Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua Marques de Itu, 61
BAIRRO: Vila Buarque CEP: 01223001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 39.362.611/0002-04
PROCESSO: 25351.803418/2016-17 AUTORIZ/MS: LL32272YL833 (8.13222.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GOEN 3 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 25 DE JULHO NÚMERO 1165
BAIRRO: CENTRO CEP: 88420000 - AGROLÂNDIA/SC
CNPJ: 68.372.101/0007-12
PROCESSO: 25351.808683/2016-20 AUTORIZ/MS: M2H3XLH180HH (8.13224.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. FREI CONFALLONI Nº 179 QD CL-24 LOTE 05 SALA 01
BAIRRO: CONJUNTO VERA CRUZ CEP: 74495060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.013.535/0001-30
PROCESSO: 25351.804411/2016-21 AUTORIZ/MS: 5041MHL62461 (8.13220.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 1102 QUADRA 207 LOTE 23 SALA 4
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74830270 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.577.298/0001-30
PROCESSO: 25351.803705/2016-41 AUTORIZ/MS: 88413YMX209L (8.13219.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FISHER & PAYKEL DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. PORTUGAL, 1.100 PARTE C-49
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 04.689.134/0002-01
PROCESSO: 25351.711953/2015-46 AUTORIZ/MS: P344X26L9489 (8.13232.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUDACE ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua das Castanheiras, nº. 200, Galpão 27
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.383.365/0001-48
PROCESSO: 25351.804534/2016-56 AUTORIZ/MS: 4451X2Y54YW1 (8.13228.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Medicamenta Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: RUA V4, Nº 204, QD V9, LOTE 16
BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 74335210 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.611.444/0001-04
PROCESSO: 25351.804440/2016-57 AUTORIZ/MS: 0941613X8656 (8.13221.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LIFE CAMPOS LTDA EPP
ENDEREÇO: R CALDAS VIANA N. 10
BAIRRO: PARQUE CALIFORNIA CEP: 28013305 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 20.958.271/0001-61
PROCESSO: 25351.803372/2016-59 AUTORIZ/MS: M031L4XW16H4 (8.13231.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: life tech distribuidora de produtos hospitalares ltda me
ENDEREÇO: rua construtor sebastiao soares de souza
BAIRRO: praia da costa CEP: 29101350 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 22.838.257/0001-50
PROCESSO: 25351.805525/2016-61 AUTORIZ/MS: 5L4123276YH1 (8.13225.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL SOARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO,465
BAIRRO: Vila Santo Anotnio CEP: 87030170 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 05.850.713/0001-68
PROCESSO: 25351.786358/2015-61 AUTORIZ/MS: P255WX938H88 (8.13180.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SARGENTO HERCULES SANTOS CAMPOS, 275
BAIRRO: COPHASUL CEP: 79117240 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 37.189.503/0001-67
PROCESSO: 25351.435603/2015-64 AUTORIZ/MS: 2Y12Y1WY76H9 (8.13229.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS HORTENSIAS LOTE Nº 6 QUADRA 42
BAIRRO: ALPES DAS ÁGUAS CEP: 13520000 - SÃO PEDRO/SP
CNPJ: 05.678.757/0002-33

DADOS DA EMPRESA

Razão Social MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME		CNPJ 16.553.940/0001-48
Endereço Completo --		Telefone --
Responsável Técnico MICHELE PAGLIOSA GRESSANA	Responsável Legal CLAUDIO ZICATTO	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.15.046-8	Data do Cadastro 25/01/2016	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.804043/2016-02		Cadastro 1-Medicamento Especial
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

DATAVISA

Autorizações e Cadastro


[Institucional](#)
[Anvisa Divulga](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)
[Espaço Cidadão](#)
[Profissional de Saúde](#)
[Setor Regulado](#)

DADOS DA EMPRESA

Razão Social MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME		CNPJ 16.553.940/0001-48
Endereço Completo --		Telefone --
Responsável Técnico MICHELE PAGLIOSA GRESSANA	Responsável Legal CLAUDIO ZICATTO	

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.15.045-4	Data do Cadastro 25/01/2016	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.804064/2016-69	Cadastro 1-Medicamento	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Medicamento		
DISTRIBUIR		
- Medicamento		
EXPEDIR		
- Medicamento		
[Voltar]		[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782





ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		
Nome Fantasia: MEDMAX		
CPF/CNPJ: 16.553.940/0001-48	Inscrição Municipal: 39822	Início da Atividade: 17/01/2013
Endereço: RUA SERGIPE, 2017		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 20/07/2017	Processo: 3647/2016	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano 4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar 4713-0/02 Loja de variedades(exceto lojas de dptos/magazine) 6399-2/00 Serviços de fornecimento de informações cadastrais

Observações/Restrições: ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 112,00 M². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:30 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 18:00 HORAS. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.
--

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 28/10/2020 - 10:40
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		
Nome Fantasia: MEDMAX		
CPF/CNPJ: 16.553.940/0001-48	Inscrição Municipal: 39822	Início da Atividade: 17/01/2013
Endereço: RUA SERGIPE, 2017		Bairro: BELA VISTA
Alvará emitido em: 20/07/2017	Processo: 3647/2016	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):

4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4713-0/02 Loja de variedades(exceto lojas de dptos/magazine)
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
6399-2/00 Serviços de fornecimento de informações cadastrais

Observações/Restrições:

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 112,00 M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:30 ÀS 12:00 E DAS 13:30 ÀS 18:00 HORAS.

Alvará emitido eletronicamente conforme art. 18º do Decreto Municipal 3.952/2013.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 20/07/2017 - 15:25

http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 14:06:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1364125

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2020 12:00:03 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 59670310191134130575-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47b6c0d06f1ab3606ed18d48ed1ff03562a8682cc30db9c025ecd3fee433f8ab54c839d1ae47c2ffb1875f07acbae565a04

CertifiSign - Autoridade Certificadora
Concedida pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 68963

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 68963

RAZÃO SOCIAL: medmax comercio de medicamentos ltda epp

NOME FANTASIA: medmax

ENDEREÇO: (99700-000) SERGIPE

N.º: 2017

BAIRRO: BELA VISTA

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÃO: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio]

N.º DE PAVIMENTOS: 1 pavimento

ÁREA CONSTRUIDA: 1,12

MUNICÍPIO: Erechim



Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.

Código de consulta: HJZoU4S

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALESSANDRO VICENTE BAUER
CAPITÃO QOEM COMANDANTE DA 2ª CiaBM - ERECHIM

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/05/2022

RAZÃO SOCIAL:

956452 - 1 - MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CPF/CNPJ:

16.553.940/0001-48

ENDEREÇO:

RUA SERGIPE, 2017 - BELA VISTA

ATIVIDADES:

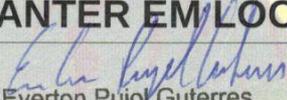
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98
(EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

Data e hora da verificação : 27/05/2021 - 16:15

http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL


Everton Pujol Guterres
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 625/2021
Vigilância em Saúde/Erechim

ERECHIM

PAZ E

PROSPERIDADE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59670206214516933292-1
Data: 02/06/2021 15:03:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP37127-DN16;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2021 15:56:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 59670206214516933292-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40bdc682bfefed4bf0a290446e9aa2720616dacdc4295dcdc9f892363a06ffd79d88682cc30db9c025ecd3fee433f8ab54c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SANTA MARIA**

Rodovia RSC 287, km 232

Santa Maria - RS- CEP 97105-030

Tel: (55)3220-3300 / Fax: (55)3220-3306 / e-mail: gapsmprotocolo@gapsm.aer.mil.br

Ofício nº 36/SFARH/740

Protocolo COMAER nº 67205.000789/2017-20

Santa Maria, 6 de fevereiro de 2017.

A Empresa:

MEDMAX Comércio de Medicamentos LTDA - ME

Rua Sergipe, 2017, Bairro Bela Vista, Erechim-RS

Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Prezados,

1. ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MEDMAX Comércio de Medicamentos LTDA - ME, com sede Rua Sergipe, 2017, Bairro Bela Vista na cidade de Erechim - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.16.553.940/0001-48, forneceu a esta Organização Militar material farmacológico, conforme Empenho nº. 2016NE801307, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Atenciosamente,

HUGO ZANONI BASTOS DE SIQUEIRA Tenente-Coronel Aviador
Chefe do Grupamento de Apoio de Santa Maria



al assinado por HUGO ZANONI BASTOS DE SIQUEIRA.
com amparo legal, a Seção de Protocolo deverá imprimi-lo
ao Portal de Autenticação de Documentos (ADOC).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2019 13:52:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1222565

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2020 11:43:44 (hora local)**.

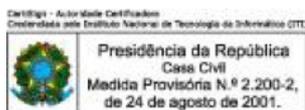
¹**Código de Autenticação Digital:** 59671204191142470657-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d0f32eac32378184cb8d004237072be0f6b3b46d19955c52186483f94294d038682cc30db9c025ecd3fee433f8ab54c4e5f3a2d5b89d2b07edac6d0152695a5



Nº do documento	Data	Descrição
2016NE801307	18/11/2016	NOTA DE EMPENHO (NE)

Fase	Espécie/tipo de documento	Valor do documento
EMPENHO	ORIGINAL	R\$ 263,82

Observação do documento

APL. ES. REF. PAMS 108/2015. PROC ORIGEM: 2016PR00025

DADOS DO FAVORECIDO

CPF/CNPJ/Outros	Nome
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DADOS DO ÓRGÃO EMITENTE

Órgão Superior	Órgão / Entidade Vinculada	Unidade Gestora	Gestão
52000	52111	120076	00001
MINISTÉRIO DA DEFESA	COMANDO DA AERONÁUTICA	BASE AEREA DE SANTA MARIA	TESOURO NACIONAL

DADOS DETALHADOS DO EMPENHO

Processo
67273011874201548

DETALHES ORÇAMENTÁRIOS

Esfera
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Tipo de crédito
A - INICIAL (LOA)

Fonte de recursos
00 - RECURSOS ORDINARIOS

Grupo da fonte de recursos
1 - RECURSOS DO TESOURO - EXERCÍCIO CORRENTE

Unidade orçamentária
52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

Área de Atuação (Função)
05 - DEFESA NACIONAL

Subfunção
301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa
2108 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA DEFESA

Ação
2004 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES

Linguagem Cidadã
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

Subtítulo (localizador)
20040001 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS - NACIONAL

Plano orçamentário - PO
0003 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE MILITARES - COMPLEMENTACAO DA UNIAO

Regionalização do Gasto
0001 - NACIONAL

Emenda Parlamentar
0000000000000

Autor
SEM EMENDA

DETALHES LICITAÇÃO/CONTRATO

Modalidade da Licitação

PREGÃO

Inciso

Amparo

Referência da Dispensa ou Inexigibilidade

SEM INFORMACAO

Nº convênio/ outro acordo

DETALHE DA DESPESA

Categoria da Despesa

3 - DESPESAS CORRENTES

Grupo de Despesa

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade de Aplicação

90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento de Despesa

30 - MATERIAL DE CONSUMO

Detalhamento do Gasto



BAIXAR

SUBITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
MATERIAL FARMACOLOGICO	8	1,09	8,72	8,00000 FRASCO 15,00 ML PARACETAMOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL MARCA: SOBRAL ITEM DO PROCESSO: 00123 ITEM DE MATERIAL: 000386961
MATERIAL FARMACOLOGICO	200	0,95	190,00	200,00000 AMPOLA 2,00 ML DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: SANTISA ITEM DO PROCESSO: 00081 ITEM DE MATERIAL: 000268252
MATERIAL FARMACOLOGICO	50	0,81	40,50	50,00000 AMPOLA 2,00 ML METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: ISOFARMA ITEM DO PROCESSO: 00057 ITEM DE MATERIAL: 000267310
MATERIAL FARMACOLOGICO	30	0,52	15,60	30,00000 COMPRIMIDO DIAZEPAM, DOSAGEM 5 MG MARCA: SANTISA ITEM DO PROCESSO: 00070 ITEM DE MATERIAL: 000267195
MATERIAL FARMACOLOGICO	30	0,30	9,00	30,00000 COMPRIMIDO PREDNISONA, DOSAGEM 20 MG MARCA: SANVAL ITEM DO PROCESSO: 00126 ITEM DE MATERIAL: 000267743



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 result

DOCUMENTOS RELACIONADOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa **Medmax Comércio de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº16.553.940/0001-48, situada à Rua Sergipe, n.º 2017, no município de Erechim-RS, efetua fornecimento de medicamentos para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, CNPJ 89.421.259/0001-10 através de Processo Licitatório, sob as penalidades legais.

Atestamos ainda que não existe nada em nossos arquivos que desabone a empresa em epígrafe, sendo a mesma considerada idônea e possuidora de capacidade técnica.

Erechim, 29 de setembro de 2016.



Márcio Antunes Pires
Diretor Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2019 13:52:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1222564

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2020 11:43:44 (hora local)**.

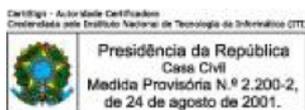
¹**Código de Autenticação Digital:** 59671204191142470757-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d0f32eac32378184cb8d004237072be0b4aad5c6b91b5b803e42a142a0ca1b58682cc30db9c025ecd3fee433f8ab54c4a4851b3d2de54df5f33040b779d8105





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA –EPP** inscrita no CNPJ sob nº 16.553.940.0001-48, com endereço à Rua Sergipe 2017, no bairro Bela Vista, CEP: 99704-228 na cidade de Erechim – RS, fornece a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS** os medicamentos abaixo citados:

Numero do pregão eletrônico: 04/2019

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos

Vigência da Ata: 12 meses

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 30.600,50

CÓD	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	NºDE REGISTRO UND	QUANT
03	ALFENTANILA 0,544MG/ML AMP 5ML (ALFAST) C/10 (A1) ALFAST	ALFAST	CRISTALIA	1029801320015	AMP 150,00
05	DI-IZEPAM 5MG (SANTIAZEPAM) C/1000 (B1) SANTIAZEPAM	SANTIAZEPAM	SANTISA	1019600190100	CP 4.400,00
05	ETONIDATO 2MG/ML AMP 10ML (G) C/25 (C1)	GENÉRICO	CRISTALIA	1029802620020	AMP 300,00
09	LIDÓCAINA 1% CAVASO FR 20ML (XYLESTESIN) C/10	XYLESTESIN	CRISTALIA	1029800720111	AMP 1.500,00
111	MIDAZOLAM 15MG (DORMIRE) C/20 (B1) DORMIRE	DORMIRE	CRISTALIA	1029801430058	CP 500,00
130	MORFINA 1MG/ML AMP 2ML (DIMORF) C/50 (A1) DIMORF	DIMORF	CRISTALIA	1029800970072	AMP 500,00

Atestamos ainda que os fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos controles, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pelotas, 30/03/2020

Camila Cadore

Farmacêutica CRF/RS: 13567

STIAPE: 2412499

HE-UFPEL/EBSERH

Telefone: (53) 3284-4900 Ramal 5076

Camila Cadore
Farmacêutica - CRF/RS 13567
Setor Almoxarifado - STIAPE 2412499
HE-UFPEL-EBSERH

Central de Abastecimento Farmacêutico
Hospital Escola - Universidade Federal de Pelotas
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH
Tel: +55 (53) 32844900 Ramais (5006 - 5076)
Email: empenhosfarmacia.hepel@ebserh.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/03/2020 10:08:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1494347

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/03/2021 08:50:04 (hora local)**.

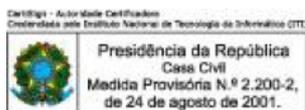
¹**Código de Autenticação Digital:** 59673103200849030434-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3a787311737b18078e8d1abd01520e70e201daf362cebb99f2e0ac3739b8c878682cc30db9c025ecd3fee433f8ab54c8bed2cb8a663ba792875c50d95774ffb





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017023255**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MEDMAX COM DE MEDIC LTDA ME**

Endereço: **RUA SERGIPE, 2017
BELA VISTA, ERECHIM - RS**

CNPJ: **16.553.940/0001-48**

Certificamos que, aos **17** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 15/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026911294**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.553.940/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:33:07 do dia 14/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2021.

Código de controle da certidão: **6378.A0E4.C2E5.B3B8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**
CPF/CNPJ.....: **16.553.940/0001-48**
Insc. Municipal...: **39822**
Endereço.....: **RUA SERGIPE, 2017**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4713-0/02 Loja de variedades(exceto lojas de dptos/magazine)
6399-2/00 Serviços de fornecimento de informações cadastrais

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 22/08/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 216553940000148
Emitida às 08:31:18 do dia 24/05/2021.
Código de Autenticidade 32F8.1C0D



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320719720-8	CNPJ 16.553.940/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2012	Data de Início de Atividade 01/07/2012	
Endereço Completo: RUA SERGIPE 2017 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-228 - ERECHIM/RS				
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIO.				
Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
422.567.550-53	CLAUDIO ZICATTO	xxxxxxx	R\$ 37.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
636.817.900-78	EUGENIO GIARETTON	xxxxxxx	R\$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
032.018.940-60	MILENA ZICATTO	xxxxxxx	R\$ 37.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: REVISADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 16/05/2019		Número: 5036036		
Ato 002 - ALTERACAO				
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR				
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR				
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR				
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
P & C COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME	4320719720-8	4064614	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000470670 e visualize a certidão)



21/153.136-7



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

OFÍCIO DE Nº 174/2019, RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 013/1.19.0000579-3, QUE TRATA DO AFASTAMENTO DE PIERINA FERRARI, CPF Nº 246.226.560-00, DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA PRÓPRIA EMPRESA MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. 1ª VARA CÍVEL DE COMARCA DE ERECHIM.

NADA MAIS#

Porto Alegre, 12 de Maio de 2021 09:32


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000470670 e visualize a certidão)



21/153.136-7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.553.940/0001-48

Certidão nº: 18980771/2021

Expedição: 17/06/2021, às 10:49:48

Validade: 13/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.553.940/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.553.940/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/07/2012
NOME EMPRESARIAL MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDMAX			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 2017	COMPLEMENTO	
CEP 99.704-228	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMP	TELEFONE (54) 3194-8660		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/09/2018** às **16:03:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

CLAUDIO ZICATTO, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de comunhão universal bens, nascido em Erechim – RS na data de 10/04/1960, portador do CIC Nº 422.567.550-53 e da cédula de identidade Nº 4024102545 Expedida pelo SSP/RS, residente e domiciliado em Erechim - RS, sito a Rua Sergipe Nº1.848 - Bairro Bela Vista – Cep: 99.704-228.

EUGENIO GIARETTON, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em Paulo Bento – RS na data de 23/11/1965, portador da cédula de identidade Nº 9030715782 Expedida pelo SSP/RS e CPF Nº 636.817.900-78, residente e domiciliado em Erechim – RS sito à Rua Sergipe Nº 1.848 – Bairro Bela Vista – Cep: 99.704-228.

Únicos sócios da empresa **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Sergipe Nº 2.017 – Bairro Bela Vista - Erechim RS – CEP: 99.704-228 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE Nº 43207197208 em 10 de Julho 2012, e posteriores alterações, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.553.940/0001-48, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e o fazem como segue:

ALTERAÇÃO SOCIAL:

Artigo 1º - É admitida na sociedade **MILENA ZICATTO**, brasileira, maior, solteira, universitária, nascida em Erechim RS na data de 25/04/1995, portadora da cédula de identidade Nº1108015676 Expedida pelo SSP/RS e CPF Nº 032.018.940-60, residente e domiciliada em Erechim RS sito à Rua Sergipe Nº 1.848 Bairro Bela Vista, Cep: 99.704-228, a qual adquire 37.500 cotas de capital no valor de 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) do sócio **CLAUDIO ZICATTO**, acima qualificado, as quais são pagas neste ato em moeda corrente nacional.

Artigo 2º - A sócia **PIERINA FERRARI**, é excluída da administração e da sociedade, conforme Ofício 174/2019, relativo processo Nº 013/1.19.000579-3 e suas cotas de capital equivalentes a 50.000 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão transferidas ao sócios remanescentes Srs. **CLAUDIO ZICATTO** e **EUGENIO GIARETTON**, ambos acima qualificados.

Artigo 3º - Após as mudanças havidas nos artigos anteriores o capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e setenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já inteiramente integralizadas em moeda corrente do País, passa a ser distribuído da seguinte forma:
CLAUDIO ZICATTO, possui 37.500 cotas de capital no valor de R\$ 37.500,00
EUGENIO GIARETTON, possui 75.000 cotas de capital no valor de R\$ 75.000,00
MILENA ZICATTO, possui 37.500 cotas de capital no valor de R\$ 37.500,00

Artigo 4º- Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o contrato social e o fazem como segue:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5036036 em 16/05/2019 da Empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, Nire 43207197208 e protocolo 191888150 - 14/05/2019. Autenticação: 794A356CEBCFDA4ADCD449662D9C9FD06F69178D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/188.815-0 e o código de segurança X2m1
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/16

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59671908206114738260-1
Data: 19/08/2020 16:47:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI68866-DVB8;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL:

Artigo 1º - A sociedade gira sob a denominação social de **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Artigo 2º - A sociedade tem sede administrativa e foro jurídico na Rua Sergipe Nº 2017 – Bairro Bela Vista – Erechim - RS – CEP: 99.704-228.

2.1 - A sociedade pode dentro dos seus objetos sociais, abrir filiais em qualquer parte do território Nacional.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social as atividades de:
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso cirúrgico, hospitalar e laboratórios;
7490-1/04 Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário.

Artigo 4º - O capital social é de 150.000 cotas no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) já integralizado em moeda corrente pelos sócios da seguinte forma:

- **CLAUDIO ZICATTO**, possui 37.500 cotas, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais);
 - **EUGENIO GIARETTON**, possui 75.000 cotas, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);
 - **MILENA ZICATTO**, possui 37.500 cotas, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais);
- TOTAL de 150.000 cotas no valor deR\$ 150.000,00**

Artigo 5º - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de Julho de 2012** e seu prazo é indeterminado.

Artigo 6º - A Administração da sociedade será exercida **por todos os sócios em conjunto ou separadamente**, os quais se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

§1º) Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º) É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§3º) Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Artigo 7º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Artigo 8º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Artigo 9º - Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral para a apuração do resultado do exercício.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5036036 em 16/05/2019 da Empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43207197208 e protocolo 191888150 - 14/05/2019. Autenticação: 794A356CEBCFDA4ADCD449662D9C9FD06F69178D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/188.815-0 e o código de segurança X2ml
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.  pág. 4/16

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 4/16



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59671908206114738260-2
Data: 19/08/2020 16:48:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI68867-WD21;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Artigo 10º - O resultado líquido será rateado, distribuído ou suportado pelos sócios na proporcionalidade do capital social de cada um ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

Artigo 11º - Os sócios que realmente exercerem atividades na sociedade, tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de valor igual pelos sócios convenção, no início do exercício social.

Artigo 12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Artigo 13º- O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da Lei, que não está(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Artigo 14º- Fica eleito o foro de **ERECHIM – RS**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.

Erechim (RS) 13 de Maio 2.019.

CLAUDIO ZICATTO
Sócio Administrador

EUGENIO GIARETTON
Sócio Administrador

MILENA ZICATTO
Sócia Administradora



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5036036 em 16/05/2019 da Empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43207197208 e protocolo 191888150 - 14/05/2019. Autenticação: 794A356CEBCFDA4ADCD449662D9C9FD06F69178D. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/188.815-0 e o código de segurança X2ml
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.  pág. 5/16
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59671908206114738260-3
Data: 19/08/2020 16:48:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI68868-DIFK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

REGISTRO NO CRF 24574	REGIONAL RS	VALIDADE 03/03/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/24574.pdf
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Medmax Comercio De Medicamentos Ltda - Me

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos
--	---------------------------------------

ENDEREÇO R Sergipe, 2017 -	CNPJ 16.553.940/0001-48
-------------------------------	----------------------------

BAIRRO Bela Vista	CIDADE Erechim
----------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	- -	- -

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	9033	Michele Gressana Pagliosa	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	14:30-15:30	14:30-15:30	14:30-15:30	14:30-15:30	14:30-15:30		

Porto Alegre - RS, 03 de março de 2021.

Ana? Maria Raymundo Belleza

Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 16.553.940/0001-48, estabelecida comercialmente em Erechim – RS, sito à Rua Sergipe - Nº 2.017, neste ato representada pelo seu sócio gerente o Sr. Claudio Zicatto, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da cédula de identidade Nº 4024102545, expedida pela SSP/RS e CPF Nº 422.567.550-53, residente e domiciliado em Erechim - RS e sua Contadora Sra. Jane Maria Dal Bosco Tonatto, brasileira, maior, divorciada, contadora, inscrita no CRC RS Nº 54.508 e CPF Nº 549.216.190-34, estabelecida comercialmente em Erechim – RS, sito à Rua Torres Gonçalves - Nº 64 - Sala 01, DECLARAM sob as penas da lei, que:

- Enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, artigo 3º, Capítulo II, da Lei Complementar Nº 123/2006;
- Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionados no Capítulo IV, Seção VIII, Artigo 29º, incisos I a XII, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Erechim/RS, 23 de Abril de 2.021.

CLAUDIO

ZICATTO:42256755053

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ZICATTO:42256755053
Dados: 2021.04.23 13:44:11
-03'00'

MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Claudio Zicatto
Sócio Gerente

Jane Maria D. Tonatto
Cont. CRC RS Nº 54.508
CPF: 549.216.190 - 34

JANE MARIA DAL BOSCO TONATTO

Contadora CRC / RS 54.508
CPF Nº 549.216.190-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 15:41:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 59672304211292657037-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca4656701981c318219f0dbd390c4de6fc8d5e7b69785a77ae5c8730f03b5d4ff638682cc30db9c025ecd3fee433f8ab54c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



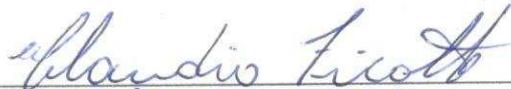
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob N° 16.553.940/0001-48, estabelecida comercialmente em Erechim – RS, sito à Rua Sergipe - N° 2.017, neste ato representada pelo seu sócio gerente o Sr. Claudio Zicatto, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da cédula de identidade N° 4024102545, expedida pela SSP/RS e CPF N° 422.567.550-53, residente e domiciliado em Erechim - RS e sua Contadora Sra. Jane Maria Dal Bosco Tonatto, brasileira, maior, divorciada, contadora, inscrita no CRC RS N° 54.508 e CPF N° 549.216.190-34, estabelecida comercialmente em Erechim – RS, sito à Rua Torres Gonçalves - N° 64 - Sala 01, DECLARAM sob as penas da lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, artigo 3º, Capítulo II, da Lei Complementar N° 123/2006;
- c) Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionados no Capítulo IV, Seção VIII, Artigo 29º, incisos I a XII, da mesma Lei.

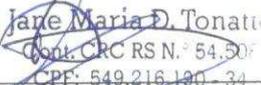
Por ser expressão da verdade, firmamos à presente.

Erechim/RS, 17 de Abril de 2.020.



MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

Claudio Zicatto
Sócio Gerente



Jane Maria D. Tonatto
Cont. CRC RS N.º 54.508
CPF: 549.216.190 - 34

JANE MARIA DAL BOSCO TONATTO

Contadora CRC / RS 54.508
CPF N° 549.216.190-34



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 16:49:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1511107

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2021 15:59:31 (hora local)**.

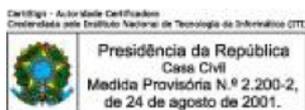
¹**Código de Autenticação Digital:** 59673004201556140888-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285c02406480cdca8a7baa872ca4c315c40e8682cc30db9c025ecd3fee433f8ab54c94d53f58ac84996e0bc062f5f745e9a1



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MEDMAX COM DE MEDIC LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0163309

CNPJ: 16.553.940/0001-48



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 16553940000148, Endereço - RUA SERGIPE 2017.

28 de Junho de 2021, às 16:35:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a39a05dd49f3467da25f0ae30b2b92aa**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.553.940/0001-48

Razão Social: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: R SERGIPE 2017 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042002020364508300

Informação obtida em 07/05/2021 14:45:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Situação na data: 04/02/2019

Identificação

CAD ICMS 039/0163309
CNPJ 16.553.940/0001-48
Razão Social MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia MEDMAX

Endereço

Logradouro RUA SERGIPE
Número 2017 **Complemento**
Bairro/Distrito BELA VISTA
Município Erechim **U.F.** RS
CEP 99700-000 **Telefone** (54) 9952-3855

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
CNAE Fiscal 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS
Data Abertura 22/01/2013 **Motivo Inclusão** INCLUSAO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO **Data desta Situação** 01/2013
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 22/01/2013

CAE

730049099 - Outs.med.c/prods.p/fins terap.,em doses/ret.

790189029 - Outros bisturis

933000000 - REPRESENTACAO COMERCIAL

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Av. Germano Hoffmann 351 – Centro (54) 3522-9250

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N° 005/2018

A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, baseada na Constituição Federal, Lei Federal nº 6.938/81 que Institui a Política Nacional de Meio Ambiente, as Resoluções CONSEMA 288/2014, Decreto Municipal 4.414/2016 e LC 140/2011 e com base nos autos do processo administrativo **21036/2017**, expede a presente autorização de LICENÇA OPERAÇÃO ao:

CODRAM: 4100-00

EMPREENDIMENTO: MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ / CPF: 16.553.940/0001-48

ENDEREÇO: RUA SERGIPE, nº 2017

BAIRRO: BELA VISTA

MUNICÍPIO: ERECHIM - RS

CEP: 99704-320

para atividade de: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS/ FARMACÊUTICOS E/OU FERTILIZANTES, em área útil de 97,6 m²

Localizado: RUA SERGIPE, nº 2017

BAIRRO: BELA VISTA

COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

1.0 Aspectos Gerais:

1.1 Esta licença autoriza somente a atividade de depósito de produtos farmacêuticos, não sendo permitido o armazenamento de fertilizantes, agrotóxicos e/ou gases industriais no local;

1.2 No caso de qualquer alteração que a empresa pretenda fazer (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção, realocação, etc.) deverá ser providenciado o licenciamento prévio junto à Prefeitura;

1.3 A empresa deve manter atualizado seu Alvará de Corpo de Bombeiros;

2.0 Quanto aos efluentes líquidos industriais e sanitários:

2.1 A empresa não poderá lançar efluente líquido industrial em corpo hídrico superficial ou subterrâneo sem prévio licenciamento;

2.2 Os esgotos sanitários deverão ser convenientemente tratados e dispostos de acordo com a norma e legislação vigentes, em especial a NBR 7229 e NBR 13969 da ABNT;



3.0 Quanto as emissões atmosféricas:

3.1 Os níveis de ruído gerados pela atividade industrial da empresa, deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT conforme determina a Resolução CONAMA Nº 01, de 08/03/1990;

3.2 A empresa não poderá emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

4.0 Quanto aos resíduos sólidos:

4.1 A empresa deverá segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos gerados para armazenagem/disposição provisória na área da empresa, conforme Norma Técnica NBR 12.235 e a NBR 11.174, em conformidade com o tipo de resíduo, até a posterior destinação final dos mesmos;

4.2 A empresa deverá dar destinação final adequada à totalidade dos resíduos a serem gerados e verificar o licenciamento ambiental das empresas para as quais seus resíduos serão encaminhados e atentar para o seu cumprimento, pois a destinação final dos resíduos industriais é de responsabilidade da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;

4.3 Os resíduos sólidos industriais deverão ser armazenados dentro da área da indústria, de forma a não contaminar o meio ambiente, observando a NBR 12235 e NBR 11174 da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo até posterior destinação final dos mesmos;

4.4 O transporte dos resíduos Classe I, gerados na empresa, somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para fontes móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo manifesto de transporte de resíduos (MTR), conforme Portaria da FEPAM nº 47-95/98;

4.5 Fica proibida a queima a céu aberto dos resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas pela FEPAM através do parágrafo 3º, artigo 19 do decreto 38.356 de 01/04/98;

4.6 As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;

4.7 Observar o art. 13 do Decreto n.º 38.356, de 01 de abril de 1998, a saber: “os recipientes, embalagens, contêineres, invólucros e assemelhados, quando destinados ao acondicionamento dos produtos listados na Portaria n.º 420/2004, da Agência Nacional de Transportes Terrestres e aqueles enquadráveis como resíduo perigoso de acordo com a NBR 10004 da ABNT, deverão ser obrigatoriamente devolvidos ao fornecedor desses produtos”;

4.8 **A empresa deverá preencher as planilhas de resíduos de forma semestral, nos meses de janeiro e julho. Tal planilha encontra-se na página: www.pmerechim.rs.gov.br, no link: Secretaria – Sec. Municipal de Meio Ambiente – Licenciamento Ambiental – Ecoplan On Line. Os devidos comprovantes da destinação final deverão ser anexados na página e, a empresa deverá manter endereço de e-mail atual em seu cadastro na Diretoria de Licenciamento Ambiental.**



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Av. Germano Hoffmann 351 – Centro (54) 3522-9250

Com vistas a solicitação da renovação da Licença de Operação, que deverá ser protocolada 60 dias antes da data do vencimento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Requerimento e formulário solicitando renovação da licença de Operação;
- b) Cópia da presente licença;
- c) Cópia do documento de licenciamento ambiental das empresas terceirizadas, responsáveis pela destinação final dos resíduos sólidos gerados na empresa;
- d) Comprovante de pagamento das taxas do Licenciamento ambiental (poderá, conforme interesse do empreendedor, ser encaminhado, através de protocolo próprio, pedido de desconto desta taxa, por ecoeficiência de acordo com lei municipal de incentivo nº 4.628/2009);
- e) Relatório fotográfico do empreendimento e declaração de que não houveram ampliações não autorizadas;
- f) ART do técnico responsável pelo encaminhamento da renovação;

Havendo alteração nos atos constitutivos, cópia da mesma deverá ser apresentada, a SMMA, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciado por este documento.

Caso a empresa realize qualquer tipo de ampliação, deverá ser solicitado o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), para regularização.

Este documento licenciatório perderá sua validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade ou prazos tenham sido descumpridos.

Esta licença só é válida em condições ambientais normais, para as condições contidas acima, até o dia **10 de janeiro de 2022**.

A presente licença deve estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Márcio Roginski
Diretor de Licenciamento Ambiental
Portaria 288/2017
Secretaria Mun. de Meio Ambiente
PREFEITURA DE ERECHIM

Erechim, 10 de janeiro de 2018.

Márcio Roginski
Diretor do Licenciamento Ambiental



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 14:21:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59670504212805479598>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59670504212805479598-1
Data: 05/04/2021 14:06:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL164381-0ZDZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/04/2021 16:00:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 59670504212805479598-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

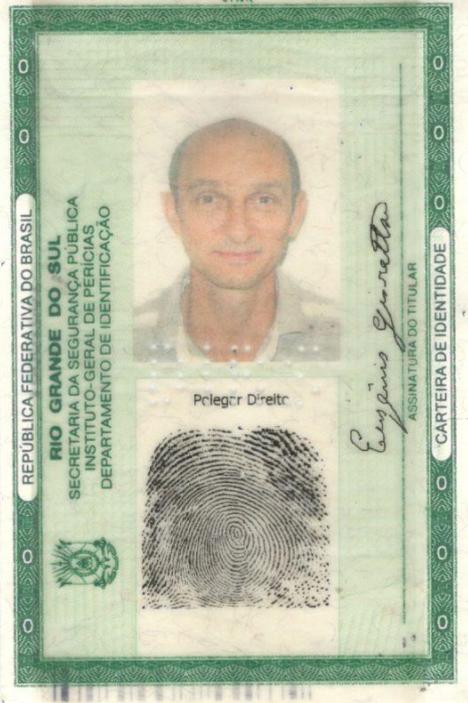
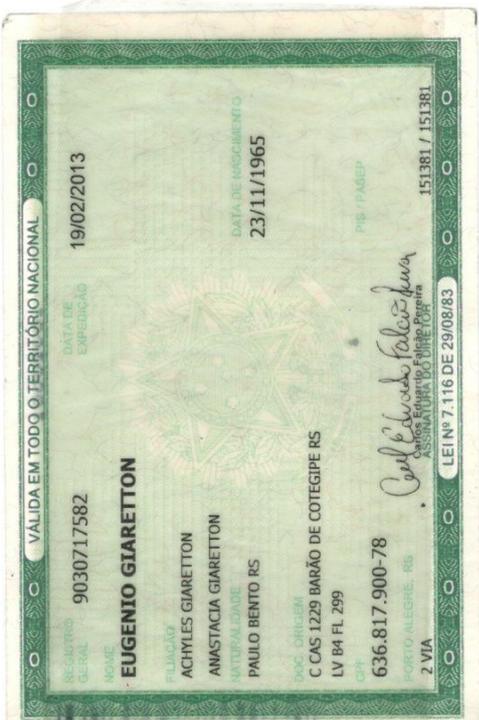
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf749cc8ff66814aeb1c891caf56dc50fa30243140e9091ae699d48a66134b2f2139688327ec314cb899be9b2f69f0b588682cc30db9c025ecd3fee433f8ab54c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 59671410207766484925-1
Data: 14/10/2020 14:01:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO25112-MVWD;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 14:26:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 59671410207766484925-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

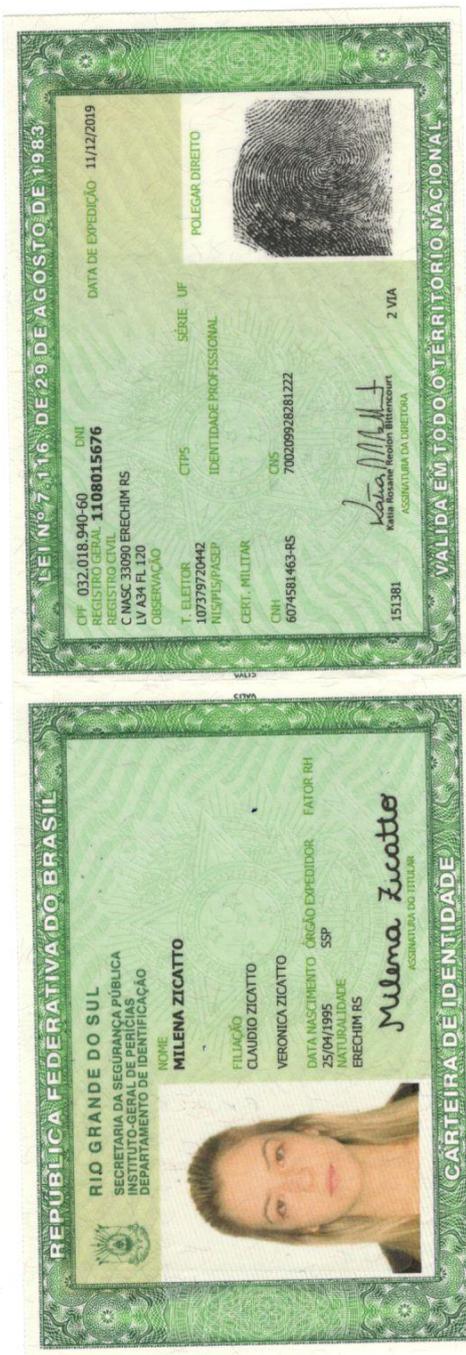
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e3004afb5b734d23c82c770b09ad014f2d03c8064e7f6c6c2bd40104faaa25ba0ba6b8682cc30db9c025ecd3fee433f8ab54c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/59671501210607710588>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 59671501210607710588-1
Data: 15/01/2021 18:49:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA04154-ZIQR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 19:19:42 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2021 09:29:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 59671501210607710588-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfb5fc765f900f053aa3ab6b86fea671d48fa475997f739ed4d3f2d922213b88d008682cc30db9c025ecd3fee433f8ab54c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

